

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-151 8

PROCESSO CEE Nº: 603/92 - Reautuado em 30-01-96

INTERESSADA: Faculdade de Engenharia Química de Lorena

ASSUNTO: Autorização para a realização do Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em Engenharia da Qualidade

RELATOR: Cons. Luiz Roberto Dante

PARECER CEE Nº 118/96 - CETG - APROVADO EM 03-04-96

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor Geral da Faculdade de Engenharia Química de Lorena envia a este Colegiado pedido de autorização para o funcionamento do Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em Engenharia da Qualidade.

1.2 APRECIACÃO

A autorização para funcionamento de cursos de especialização encontra-se normatizada na Deliberação CEE nº 2/93, cujas exigências de instrução processual foram atendidas com as seguintes informações prestadas pelo interessado, a respeito do Curso pretendido

1 - Local de Realização

Faculdade de Engenharia Química de Lorena - FAENQUIL - Rod. Itajubá - Lorena, Km 74,5 Lorena/SP

2 - Período de Realização

O Curso de Especialização em Engenharia da Qualidade iniciar-se-á em maio/96 com término previsto para outubro/97.

3 - Carga Horária

A carga horária do Curso será de 528 (quinhentas e vinte e oito) horas-aula distribuídas por módulo.

4 - Destinatários

O curso em pauta destina-se a profissionais da qualidade, gerentes de produção, gerentes de pesquisas e desenvolvimento, gerentes administrativos, diretores de empresa, engenheiros, matemáticos, economistas, tecnólogos, etc... todos portadores de diploma de Graduação em nível Superior.

5 - Vagas

Serão oferecidas no mínimo 10 (dez) vagas e no máximo 40 (quarenta) vagas.

6 - Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 02 a 10 de maio de 1996, no local de realização do curso.

A seleção será efetuada de 11 a 15 de maio de 1996, e o curso será realizado às segundas, quartas e sextas-feiras das 19h às 22h e 40 min.

7 - Processo Seletivo

O processo seletivo será feito mediante análise do currículo e/ou prova, caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas.

8 - Frequência

Será obrigatória a Frequência de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária total do curso.

9 - Critérios de Avaliação Global

A avaliação será feita por módulo, a critério de cada professor, devendo o aluno obter a média final igual ou superior a 7,0 (sete).

10 - Exigências para Matrícula

Para a matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- formulário de inscrição (fornecido pela instituição);
- comprovante de pagamento;
- 2 fotos 3x4;
- xerox de CIC e RG;
- cópia do diploma de graduação ou equivalente; e
- histórico escolar.

11 - Disciplinas a serem oferecidas e respectivos docentes/titulação

- Sistemas de qualidade - 28h/a - Prof. Mauriti Maranhão - Mestre em Engenharia (EFEI);

- Estatística Básica - 40 h/a - Prof. José Roberto Alves de Mattos - Pós Graduado (Cursos Físico -

Química e Teoria da Probabilidade - Estatística - ITA);

- Estatística II - 40 h/a - Prof. Messias Borges Silva -
Mestre em Engenharia Mecânica pela UNESP;

- Estatística III - 40 h/a - Prof. Messias Borges Silva -
Mestre em Engenharia Mecânica pela UNESP;

- Controle Estatístico da Qualidade e do Processo - 40 h/a -
Prof. Antonio Fernando Branco Costa - Doutor em Engenharia Elétrica
- UNICAMP;

- Confiabilidade - 40 h/a - Prof. Paulo Afonso Lopes da
Silva - Ph.D. em Pesquisa Operacional pela Florida Institute of
Technology (F.I.T.) U.S.A.;

Inspeção e Testes - 32 h/a - Prof. Paulo Roberto da Costa
Neves - Pós-Graduado - Conversão de Energia - Faculdade de
Engenharia Química de Guaratinguetá;

- Normalização Técnica - 40 h/a - Prof.
João Antonio Lopes - Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu" em
Engenharia de Qualidade;

Metrologia - 20 h/a - Prof. Paulo Roberto da Costa Neves -
Pós-Graduação - Conversão de Energia - Faculdade de Engenharia
Química de Guaratinguetá;

- Didática do Ensino Superior e Prática de Ensino - 60
h/a - Prof. Francisco Sodero Toledo Mestrando em Educação -
Faculdades Salesianas - São Paulo;

- Administração da Qualidade - 40 h/a - Prof. Messias Borges
Silva - Mestre em Engenharia Mecânica pela UNESP;

- Fatores Humanos - 40 h/a - Prof^a Wilma Lúcia Castro Diniz Cardoso - Doutora em Psicologia clínica -PUC-SP;

- Gestão de Qualidade - 28 h/a - Prof. Mauriti Maranhão - Mestre em Engenharia (EFEI);

Carga horária total do curso - 528 h/a.

Os "curricula vitae" dos docentes acima citados constam nos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a autorização de funcionamento do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", nível de Especialização, em Engenharia da Qualidade, da Faculdade de Engenharia Química de Lorena, devendo a instituição, após a conclusão do curso, enviar relatório circunstanciado a este Conselho.

São Paulo, 20 de março de 1996.

a) Cons. Luiz Roberto Dante
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Luiz Roberto Dante, Maria Heleny Fabbri de Araújo, Melânia Dalla Torre e Neide Cruz.

Sala das Sessões, em 20 de março de 1996

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 03 de abril de 1996.

a) FRANCISCO APARECIDO CORDÃO
Presidente